



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.579 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

AVERBAR NA LP Nº IN021970.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 19/02/2013, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009 e pelo Decreto Estadual nº 42.159, de 02/12/2009,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/508.368/2010, referente à Licença Prévia nº IN021970, da empresa MULTIRIO OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S/A, para a Ampliação dos Terminais com prolongamento do cais em 447 m x 23 m e o reforço estrutural do cais existente de 120 m x 23 m, ampliação da retroárea com aterro de 21.470 m², construção de dois dolphins, um edifício garagem ou duplicadores de vagas e rearranjo da retroárea, localizado na Avenida Rio de Janeiro s/n, Caju, Município do Rio de Janeiro,
- o Parecer Técnico de Averbação de LP nº 03/2013, da CEAM/DILAM/INEA, favorável ao pedido de averbação da LP nº INEA 021970,

DELIBERA:

Art. 1º – Averbar na Licença Prévia – LP nº IN021970, da empresa MULTIRIO OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S/A, para a Ampliação do Terminal com prolongamento do cais em 447m x 23m e reforço estrutural do cais existente, ampliação da retroárea utilizando laje estacada, de 21.470m², em lugar de aterro, mantendo a construção de dois dolphins e um edifício garagem ou duplicadores de vagas e rearranjo da retroárea, localizado na Avenida Rio de Janeiro s/n, Caju, Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2013

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 25/02/2013.